**PROPOSTA – PROAP/2022**

**COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO (CAA)/PPGD**

Disponibilizado o valor do PROAP/2022 (R$ 69.738,00) a comissão de auto-avaliação delibera a forma de distribuição entre professores. Considerou-se que o valor do PROAP nos últimos 2 anos não foram integralmente utilizados ainda que disponibilizados na forma de auxílio ao pesquisador por edital PROAP único e, por isso, direciona-se à outras rubricas que valorizarão os esforços dos pesquisadores e pesquisadoras do PPGD de modo e a elevar a avaliação do Programa na CAPES .

Para seleção dos pedidos, serão aplicados os mesmos critérios usados pela Comissão pedagógica que estão presentes do Regimento do PPGD que, por sua vez, estão em consonância com os critérios CAPES de avaliação do programa. Sendo assim, a pessoa requerente deverá preencher os seguintes requisitos de priorização, além do pedido devidamente instruído de comprovante de inscrição/participação no evento, e/ou paper a ser apresentado, e/ou convite formal da instituição:

1.  Integrar o grupo de pesquisa consolidado e certificado pelo CNPQ.

2. Possuir projeto de pesquisa aprovado na Pró-reitoria de pesquisa ou em órgãos de fomento, com resultados/produtos resultantes publicados em decorrência do projeto.

3. Ter publicações em periódicos bem qualificados na CAPES (qualis A ou B1), nos últimos 2 anos.

4. Estar inscrita no ORCID;

5. O pedido enquadrar-se nas prioridades apresentadas pela PROPG, abaixo evidenciadas:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (PODERÁ HAVER REMANEJAMENTO NAS RUBRICAS, CONFORME OBSERVE-SE SOBRAS NUMAS E AUSÊNCIAS NOUTRAS, À EXCEÇÃO DO EDITAL ÚNICO QUE DEPENDE DA PROPG)

|  |  |
| --- | --- |
| **Elementos de Despesa (código)** | **VALOR (R$ 1,00)** |
| 3390.14.14 | 15.000,00 |
| 3390.14.16 | 10.000,00 |
| 3390.18 | R$ 4.738,00 |
| 3390.20 (EDITAL ÚNICO) | R$ 10.000,00 |
| 3390.33.01 |  R$ 15.000,00 |
| 3090.33.02 | R$ 10.000,00 |
| 3390.36 | R$ 5.000,00 |
|  |  |
| **TOTAL (R$):** |  |

3390.14.14 - Diárias Nacionais (Servidores da UFPE, Servidores Convidados e Servidores de Outra Esfera ou Poder)

Total previsto a ser destinado ao custeio de Diárias Nacionais de Servidores da UFPE (vinculados ao PPG), Servidores Convidados e Servidores de Outra Esfera ou Poder. –

3390.14.16 - Diárias Internacionais (Servidores da UFPE)

Total previsto a ser destinado ao custeio de Diárias Internacionais para Servidores da UFPE (Docentes Efetivos vinculados ao PPG) –

3390.18 - Auxílio Financeiro a Alunos

Total previsto a ser destinado ao custeio de Auxílio Financeiro a Alunos vinculados ao Programa de Pós-Graduação para realização/desenvolvimento de atividades científico-acadêmicas no país e no exterior. –

3390.20 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador (Edital Geral PROPG)

Total previsto a ser destinado para o Edital Geral da PROPG –

3390.33.01 - Passagens Aéreas Nacionais

Total previsto a ser destinado para aquisição de Passagens Aéreas Nacionais para Docentes e Alunos vinculados aos PPG's, bem como Convidados Externos –

3390.33.02 - Passagens Aéreas Internacionais

Total Previsto a ser destinado para aquisições de Passagens Aéreas Internacionais para Docentes Efetivos da UFPE e Alunos, ambos vinculados aos PPG's, e Estrangeiros convidados.

3390.36 - Diárias Nacionais a Colaboradores Eventuais

Total previsto a ser destinado ao pagamento de Diárias aos Colaboradores Eventuais (pessoas sem vínculo com a Administração pública Federal, Estadual e Municipal, bem como Docentes Aposentados e funcionários da iniciativa privada), e Estrangeiros convidado

Após a utilização da verba, a pessoa requerente deverá apresentar todos os documentos comprobatórios da participação, bem como relatório detalhado a fim de instruir o relatório sucupira, constando período, nome do evento, título da atividade, o trabalho defendido e/ou apresentado e entregar os tickets de embarque de viagem aérea ou terrestre.

Para fazer o pedido é necessário apresentar a inscrição no evento, paper a ser apresentado, convite formal da instituição.

Serão priorizados pedidos que representem a consolidação do GP em redes de pesquisas nacionais e/ou internacionais e suas atividades, como convém a um programa de pós-graduação.

Para melhor organização da coordenação do PPG, os pedidos poderão ser solicitados até o dia 15 de cada mês e obedecendo a disponibilização orçamentária, até o mês de agosto vez que os empenhos somente poderão ser emitidos até 30 de setembro, por determinação legal.